



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE CASCAIS

**EDITAL Nº. 16/2025**

Faz-se público conhecimento que no dia 25/06/2025, foi detetado no mar territorial, ao largo de Cascais, cabos, redes e alcatruzes, que não se encontravam identificados e que foram trazidos para terra e depositados no cais estacado.

De acordo com o preceituado no art.º 31º- B do Decreto-Lei 278/87, de 7/7, republicado pelo Decreto-Lei 393/98, de 27/11, o presente aviso tem por objetivo identificar o proprietário das artes em questão, as quais poderão ser reclamadas no prazo de **1 mês**, a contar da data abaixo indicada.

Caso não haja reclamação no prazo referido, os bens serão declarados perdidos a favor do Estado.



Cascais, 26 de junho de 2025

O Capitão do Porto,  
José Manuel Marques Coelho  
Capitão-de-fragata

Afixado em 26/JUNHO/2025

Retirado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_